RURAL

rural@correiodopovo.com.br

Temporais causam prejuízos em zona rural

Estruturas de cultivo foram danificadas e excesso de umidade preocupa produtores na fase pré-colheita da safra de inverno no Estado

As tempestades que atingiram o Rio Grande do Sul ontem deixaram prejuízos em estruturas de produção e colocaram culturas agrícolas em alerta. Em Porto Alegre e na Região Metropolitana, ventos com mais de 100 quilômetros por hora destruíram estufas de produtores rurais. No trigo, que está na reta final do ciclo, o excesso de umidade pode favorecer doenças e comprometer a qualidade dos grãos.

O presidente da Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana (Rama), Maurício Ricardo Rech, foi um dos produtores atingidos. "Foi tudo muito rápido, em questão de minutos. Eu estava na etapa de enchimento de grãos, se encaminhando para a maturação. "Inclusive, há até relatos de alguns lugares onde já ocorreu a colheita, mais para a região Oeste. Então, esta é uma fase bem crítica".

Na pré-colheita, uma das principais preocupações com a umidade é a germinação do trigo dentro da espiga. "É um fenômeno que pode diminuir a qualidade do trigo", afirma.

Segundo Klein, a boa notícia é que as áreas que concentram o cultivo no Rio Grande do Sul registraram chuvas menos intensas. "Entre 60% e 70% do trigo está distribuído entre a região das Missões e aquela região de Ijuí. Por sorte, essas últimas chuvas foram muito menos intensas nessas regiões. Então, isso favoreceu o trigo", disse.

ERNESTO KAIPE / ARQUIVO PESSOAL / CP

Porto Alegre e Região Metropolitana registram danos em estufas

Apesar dos problemas climáticos, a cultura tem se desenvolvido bem nesta safra, na avaliação do engenheiro agrônomo.

"Desde o início da safra de trigo, estava se desenhando um cenário catastrófico, mas as lavouras, no global, estão muito boas, com potencial muito bom. Eu tenho andado nas lavouras pelo Estado inteiro e, apesar de todas as intempéries do clima, as lavouras estão boas, com a condição de sanidade boa. Então, no momento, não enxergo necessidade de muito alarmismo ainda. Por enquanto, está tudo dentro de uma normalidade. E diria que está acima, muito acima do que se esperava", observa Klein, explicando que não haverá problema de oferta do cereal no Estado.

Ainda assim, o especialista esclarece que a atividade está em um período de atenção. "O produtor precisa olhar para o clima e decidir o que vai fazer, o que não vai fazer. Isso está relacionado tanto a aplicações para controlar doenças, quanto para decidir o momento de colheita para o trigo que está maduro. Esse ano, o produtor não pode deixar trigo maduro na lavoura. Tem que colher para não depreciar a qualidade dele e para não acontecer aquele fenômeno lá da germinação pré-colheita."

A área projetada pela Emater/RS-Ascar é de 814.220 hectares, e a produtividade média prevista chega a 2.701 kg/ha.

EMATER/RS-ASCAR

Dificuldade de acesso a regiões

Após a tempestade de ontem no RS, a Emater/RS-Ascar registrava danos na infraestrutura de algumas propriedades e impactos na cultura do tabaco. Contudo, não foi possível compilar, de maneira precisa, os dados em virtude de dificuldades de comunicação e de acesso a áreas rurais. O diretor técnico da Emater/RS-Ascar, Mateus Rocha, informou que houve relatos de desthelamentos, problemas no sistema de saneamento e alagamento em estradas. Entre as regiões mais afetadas estavam a de Caxias do Sul e de Santa Maria. "Nosso trabalho agora é buscar o levantamento para repassar à Defesa Civil", declarou.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO — BOLSA DE CHICAGO
US$ BUSHEL*

21/Set/26	Variação	Fechamento
Nov/26	0,23%▲	13,27
Jan/27	0,22%▲	13,42¼
Mar/27	0,20%▲	13,50¼
Mai/27	0,20▲	13,56½
Jul/27	0,19%▲	13,60
Ago/27	0,19▲	13,41
Set/27	0,17▲	12,97½

BOVINO GORDO EM PÉ/KG (*)
Semana de 14/9/2026 a 18/9/2026

	Boi	Vaca
Mínimo	R$ 10,80	R$ 10,00
Médio	R$ 12,44	R$ 11,22
Máximo	R$ 13,50	R$ 12,00

Fonte: Emater/RS-Ascar

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | ON-LINE

1ª Leilão: dia 28/09/2026 às 09h45 2º Leilão: dia 29/09/2026 às 09h45

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 089/20-L, com escritório à Rua Augusto Ziberth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SENFF S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.970.623/0001-03, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 1240, Cristo Rei, Curitiba/PR, nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 366, emitida em 09/02/2023**, levará em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor(es) Fiduciante(s): ANSELMO CORREA DA CUNHA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.598.382/0001-56, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, 545, CLIA 1146 1 PISO, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90560-003, **DALMIR RAUPP DA CUNHA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 171.450.230-91, casado sob o regime de comunhão de bens com **SUELI REJANE CORREIA DA CUNHA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF nº 961.957.620-91, residentes e domiciliados na Rua Otávio Schemes, 1765, Bairro Parque Residencial São Vicente, Gravataí/RS, CEP 94155-000, investe à **PRIMEIRO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **28 de setembro de 2026 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 299.436,07 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário **IMÓVEL 1)** Terreno urbano, constituído do lote 29 da quadra 43, com a área superficial de 320,00m², situado no Parque Residencial São Vicente, em Gravataí/RS. Cadastro Imobiliário nº 19120214. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 44.240 do CRI de Gravataí/RS. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE - Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou quaisquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-5/44.240. Consta Premonição: Autos 5083976-15.2024.8.21.0001/RS – Companhia Zaffari Comércio e Indústria (CNPJ 93.015.006/0001-13) e Condomínio do Bourbon Shopping Country (CNPJ 05.636.056/0001-50); 4) AV-7/44.240: Consta Penhora: Autos 5083976-15.2024.8.21.0001/RS – Companhia Zaffari Comércio e Indústria (CNPJ 93.015.006/0001-13) e Condomínio do Bourbon Shopping Country (CNPJ 05.636.056/0001-50); 5)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados em conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **6)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **7)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **8)** O auto de arrematação será assinado somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; **9)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **10)** O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos **11)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **12)** A autorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **13)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, pois que a internet o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **14)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **15)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não receba o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de receber o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **16)** O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **17)** LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **29 de setembro de 2026 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 268.505,32 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos).** Ficam(m) desde já intimado(s) do(s) alienante(s) fiduciante(s): **ANSELMO CORREA DA CUNHA** (CPF/MF nº 33.598.382/0001-56), **DALMIR RAUPP DA CUNHA** (CPF/MF nº 171.450.230-91), **SUELI REJANE CORREIA DA CUNHA** (CPF/MF nº 961.957.620-91), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES 8: a)** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)** Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma previsto no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Mais informações: (41) 3077-8880 | www.rochaleiloes.com.br

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
– PROC. ADM. 070/2026 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL –

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção da RETROESCAVADEIRA RANDON TRAÇADA 4X4 RK406, ANO 2013, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra e demais serviços previstos no Termo de Referência.
Data de realização e horário: em 06/10/2026 às 08h00min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5431030215 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 –

O MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, torna público que realizou Pregão Eletrônico nº 17/2026, para aquisição de freezer, expositor de alimentos e tendas, destinados a estruturação e fortalecimento da Feira do Produtor Rural do Município de Palmitinho/RS, conforme Convênio FPE nº 931/2026 - Consulta Popular 2025/2026. Contrato Administrativo nº 116/2026 – E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA. CNPJ nº 73.865.008/0001-94. Valor: R$ 13.280,00. Contrato Administrativo nº 117/2026 – ALUBAN EVENTOS LTDA. CNPJ nº 07.600.561/0001-70. Valor: R$ 7.880,00. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 18 de setembro de 2026

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

PERIÓDICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ nº 05.149.838/0001-65 — NIRE 4320492289-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Os administradores da PERIÓDICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 308, sala 171, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, nos termos dos arts. 1.072 e 1.152, § 3º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), CONVOCAM os sócios da sociedade para a reunião de sócios que se realizará no dia 30 de setembro de 2026, às 10h, na Avenida Ipiranga, nº 40, sala 1901, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-232, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado de cada um dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; e (b) autorização aos administradores para promover o arquivamento da ata da reunião na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul — JUCISRS. Documentos à disposição. Os documentos relativos ao item (a) — balanço patrimonial e demonstração do resultado de cada exercício — encontram-se à disposição dos sócios que não exercem a administração, na sede social, em dias úteis, das 9h às 17h, nos termos do art. 1.078, § 1º, do Código Civil. Representação. O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, a ser apresentada no início dos trabalhos (Código Civil, art. 1.074, § 1º). Porto Alegre, 21 de setembro de 2026. **MAURO JOSÉ MARA Administrador - FERNANDO GOMES GONÇALVES Administrador**

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

Imers registra avanço na rede municipal em 2025

Índice escolar considera aprendizagem, desempenho e aprovação dos estudantes

O Índice Municipal da Educação do RS (Imers) registrou uma média de 66,97, entre os municípios, em 2025. O indicador, que era de 59,79, em 2022; passou para 63,44, em 2023. E depois de estagnar em 2024 (com 63,56), obteve crescimento no último ano. Um dos destaques junto aos municípios participantes foi Nova Roma do Sul, que apresentou o resultado de 89,27.

Entre os componentes de aprendizagem do Imers, a média do Índice de Qualidade da Alfabetização (IQA), referente ao 2º ano do Ensino Fundamental (EF), passou de 59,50, em 2024; para 64,34, em 2025. Já o Índice de Qualidade dos Anos Iniciais (IQI), relativo ao 5º ano/EF, alcançou média de 69,44. O indicador passou de 55,49, em 2022; para 60,95, em 2023; e foi 67,31, em 2024. Na distribuição territorial do resultado obtido em 2025, municípios com IQI acima de 60 predominam nas diferentes regiões do Estado, com exceção da região da Campanha.

Já o Índice de Qualidade dos Anos Finais (IQF), referente ao 9º ano/EF, apresentou a média de 48,67, com uma diferença de cerca de 4 pontos referente a 2024 (44,33). E em 2025, o componente de evolução contribuiu para o IQF em municípios de todas as regiões do Estado.

A taxa de aprovação escolar também revelou aumento. Foram 470 municípios que demonstraram um percentual de aprovação igual ou superior a 90% frente a 444, no ano de 2024.

A distribuição dos resultados ainda expôs mudanças. O número de municípios com Imers acima de 80 passou de 4 para 31, no período de 2022 a 2025. Já o número de municípios que tiveram o respectivo índice abaixo de 40 passou de 13 para 3.

Como destaques, entre os 30 municípios do RS com mais de 75 mil habitantes, 6 tiveram resultado acima da média: Farroupilha (78,91), Erechim (77,91), Santa Rosa (77,42), Ijuí (73,33), Sapiranga (71,35) e Sapucaia do Sul (67,89). A Capital teve Imers 46,18, em 2025; e 42,80, em 2024.

ÍNDICE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- O Imers é calculado pelo Departamento de Economia e Estatística, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc).
- O índice varia de 0 a 100; e considera: desempenho dos alunos da rede municipal em Língua Portuguesa e Matemática; evolução dos resultados; e taxa de aprovação no Ensino Fundamental.
- Na composição do Imers, o Índice de Qualidade da Alfabetização, referente ao 2º ano/EF, representa 40% do resultado; o Índice de Qualidade dos Anos Iniciais, do 5º ano/EF, corresponde a 35%; e o Índice de Qualidade dos Anos Finais, 9º ano/EF, 15%.
- Os 10% resultados restantes correspondem à taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 9º ano/EF. E nos três subíndices de aprendizagem, Língua Portuguesa e Matemática têm pesos iguais.
- Os Imers também integra o cálculo da Participação no Rateio da Cota-parte da Educação (PRE), utilizada na definição dos recursos do ICMS destinados aos municípios pelo critério educacional.
- A PRE resulta da combinação do Imers com o porte populacional (população do município, matrículas municipais nos anos iniciais/EF e alunos em vulnerabilidade).
- Acesso a resultados completos do Imers no link: imersvis.dee.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO NO RS

Fortes chuvas afetam e suspendem aulas

Diversas cidades gaúchas suspenderam as aulas nesta segunda-feira (em 21/9), após as fortes chuvas ocorridas durante a madrugada e o dia. Falta de energia elétrica, danos em prédios escolares e dificuldade de deslocamento da comunidade motivaram as decisões de redes de ensino pública e privada.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) de São Leopoldo cancelou as aulas de toda a rede municipal ao longo do dia, bem como o expediente no Centro Administrativo. A alegação para a medida foi preservar a segurança da comunidade escolar diante dos possíveis impactos das condições climáticas e dificuldades de deslocamento.

Em Rio Grande, as aulas foram suspensas dias 21 e 22/9. O site da prefeitura informa que a decisão foi tomada pela Defesa Civil, em parceria com a Secretaria Municipal (Smed), em razão de ventos superiores a 100 km/h e às fortes chuvas, que atingiram o Município.

Pelotas, uma das cidades mais atingidas pelo temporal, também ficou sem aulas todo o dia. As atividades presenciais nas escolas municipais foram canceladas devido a estragos, falta de luz e problemas de acesso na zona urbana e rural.

Em Gravataí, a falta de energia levou quatro escolas municipais a cancelar o turno da manhã: Carolina Menger, Vinicius de Moraes, João Paulo II e Jardim Breno Garcia. Outras quatro instituições – Mário Quintana, Dorival Cândido Luz de Oliveira, Amélia Schemes e Humberto de Campos – suspenderam os trabalhos durante todo o dia. E conforme a prefeitura, as escolas municipais Vera Cruz e Monteiro Lobato foram destelhadas; e Santa Ana, Vanius, Antônio Aires, Nova Conquista e Jardim Breno Garcia sofreram danos estruturais.

No Litoral Norte, Balneário Pinhal ampliou ontem a suspensão das aulas para todos os turnos escolares e no Centro de Atendimento Educacional Especializado da cidade. A prefeitura justificou a medida por persistência das condições climáticas e pela falta de luz e água em alguns pontos da cidade.

Universidades públicas e privadas gaúchas também precisaram suspender estudos presenciais; e promoveram atividades on-line ou assíncronas.

O Campus Viamão do Instituto Federal do RS (IFRS) não teve aulas e nem trabalhos presenciais ontem, ocorrendo estudos de reposição on-line. Os motivos foram as condições meteorológicas e o alerta vermelho da Defesa Civil estadual feito para a Região Metropolitana.

E a Universidade Federal do RS (Ufrgs), seguindo as orientações do alerta, manteve o protocolo meteorológico amarelo para todos os turnos no dia 21/9. Assim, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais foram mantidas, mas de forma flexibilizada, sem prejudicar alunos e colaboradores impossibilitados de chegar à universidade. Mais informações em: tinyurl.com/aulasrschuva.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

CORE-RS - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026

O Core-RS torna público que no dia 06 de outubro de 2026, às 9h30, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço em Item Único, para contratação de serviços de vigilância armada. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação acessando o site **http://www.core-rs.org.br** e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.
Paulo Henrique Rocha da Costa, Pregoeiro do Core-RS.

MUNICÍPIO DE BARÃO / RS

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO
DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026
LOCAL: www.pregaobarrisul.com.br
HORÁRIO: 08:30 HRS
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
– REGISTRO DE PREÇOS –

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção para a manutenção das secretarias municipais. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

CIMAU CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a REALIZAÇÃO de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E REMODELAÇÃO DA FACHADA DA CASA DA CRIANÇA – CIMAU. O Edital encontra-se disponível no sítio do CIMAU: https://cimau.com.br/licitacoes

Rodelo Bonito – RS, 21 de setembro de 2026.
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Celic Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão — GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0507/2026 Objeto: RP de micro-ônibus.
DATA: 05/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0002444-9.

EDITAL PE 0508/2026 Objeto: RP de alimentação humana-produtos de panificação (Região 506).
DATA: 05/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0002324-8.

EDITAL PE 0509/2026 Objeto: RP de alimentação humana - produtos de panificação (Região 502).
DATA: 06/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0002312-4.

EDITAL PE 9290/2026 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público de 19m² para a comercialização de produtos no Presídio Estadual de Sobradinho.
DATA: 07/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/0602-9001723-3.

EDITAL PE 9291/2026 Objeto: Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO da FASE na unidade CASE Osório.
DATA: 08/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2158-0002395-9.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0088/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da rede elétrica do Presídio Estadual de Santo Cristo (PESC).
DATA: 08/10/2026, às 09 horas. PROCESSO: 25/0602-0011520-9.

EDITAL CRE 0089/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação acessibilidade, implementação e obtenção de APPCI no Serviço Residencial Terapêutico Morada Viamão.
DATA: 09/10/2026, às 09 horas. PROCESSO: 20/2000-0070090-0.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

LL 0036/2026 Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes a Fundação de Proteção Especial RS.
DATA: 16/10/2026 às 10 horas. PROCESSO: 24/2148-0000614-7.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública Internacional 0058/2026 Processo: 24/0400-0000299-2.
Objeto: Concessão administrativa dos serviços Médico Hospitalares e dos serviços de construção, manutenção e operação do novo Hospital Estadual Metropolitano, no município de Viamão, RS.
A Comissão Especial de Licitações, instituída pelas Portarias SPGG/CELIC 183/2026 e 194/2026, no exercício de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. As informações e os documentos pertinentes deverão ser consultados no site **www.compras.rs.gov.br**

AVISOS DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9242/2026, PROCESSO 26/0500-9000249-9
Objeto: Serviço integrado de bilhetagem, controle de acesso e gestão da arrecadação, a ser implantado e operado nas unidades geridas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA.
REAGENDA-SE a data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **08 de Outubro de 2026, às 09 horas.**

Pregão Eletrônico 9287/2026, PROCESSO 26/0567-9000240-7.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma das instalações elétricas da GERSUL/Fepam.
REAGENDA-SE a data de abertura da sessão do referido pregão, para o dia **13 de outubro de 2026, às 09 horas.**

Pregão Eletrônico 9288/2026, PROCESSO 26/2200-9002199-0.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços comuns de engenharia, sob demanda, objeto de registro de preços, destinados à manutenção predial nas unidades escolares estaduais dispostos nos blocos 24, 25, 26, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49.
REAGENDA-SE a data de abertura da sessão do referido pregão, para o dia **14 de Outubro de 2026, às 09 horas.**

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG